



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.014370/2025-25



Cadastrado em 04/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	E-mail:	Identificador: 1832774
Tipo do Processo: LICENÇA CAPACITAÇÃO		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO - DE 22/09/2025 A 20/12 /2025		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
Criado Por: LIGIA DA FRE WINKERT		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/07/2025	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
07/07/2025	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)		
04/08/2025	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		
05/09/2025	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
09/09/2025	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
09/09/2025	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
15/09/2025	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)		
19/09/2025	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)		
24/09/2025	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)		
19/01/2026	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)		
25/02/2026	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Orientações:

- * O relatório deverá ser submetido a apreciação da chefia imediata no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno da licença capacitação.
- * A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença. Em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período da licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar justificativa.
- * Qualquer alteração no curso da licença deve ter sido informada imediatamente à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP para que fosse possível fornecer as devidas orientações, conforme a situação. As trocas de e-mails e os procedimentos realizados devem estar junto ao processo para análise e aprovação dos relatórios.
- * A comprovação (ver Item “comprovações” deste relatório) deve compreender todos os dias usufruídos de licença.

DADOS GERAIS

Servidor(a): Maria das Graças Cleophas Porto
Processo nº: 23422.014370/2025-25
Período da licença capacitação: 22/09/2025 a 20/12/2025
Chefia imediata: ILACVN/ CICN

INFORMAÇÕES REFERENTES À(S) AÇÃO(ÕES) REALIZADA(S) E AVALIAÇÃO

O servidor deverá inserir as informações com relação às ações executadas.

Capacitação realizada* deverá ser marcada a opção referente a(s) atividade(s) realizada(s)

*Conforme aprovação da licença

Caso seja necessário, inserir mais linhas.

(☒) ações de desenvolvimento presenciais ou à distância (neste caso, deverão ser preenchidos os campos referentes aos cursos realizados).

(☐) elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

(☐) participação em curso presencial para aprendizado de língua estrangeira.

(☐) curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

Ação 1*:

Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física	Carga horária: 385horas42min
---	---------------------------------

Instituição ofertante: A supervisora deste plano é a Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Profa. Dra. Márcia Barbosa.

Período de realização: 22/09 a 20/12 de 2025.

Atividades desenvolvidas (descrever as atividades realizadas e suas contribuições, alterações, ocorrências, etc..)

Desdobramentos da Ação (Parte 1): Leitura, Fichamento e Definição do Arcabouço Teórico

Esta fase inicial foi dedicada à consolidação da base teórica que fundamenta a pesquisa sobre a representatividade feminina nas ciências exatas. As atividades incluíram:

- Leitura e Fichamento de Artigos e Livros: Foi realizado um aprofundado estudo da literatura sobre gênero e ciência, com foco em conceitos como Leaky Pipeline, Efeito Tesoura, Teto de Vidro e Efeito Matilda. O

fichamento incluiu obras seminais para a compreensão da construção social das desigualdades, como Documento de Identidade, de Tomaz Tadeu da Silva, e A Dominação Masculina, de Pierre Bourdieu.

- Definição Final do Arcabouço Teórico: A partir das leituras, o arcabouço teórico foi finalizado, estabelecendo as hipóteses de pesquisa (H1 a H5) e o modelo conceitual que guia a análise.
- Reuniões com a Supervisora do Plano de Trabalho: As reuniões com a supervisora foram produtivas e essenciais para o alinhamento metodológico e a validação das hipóteses, garantindo o rigor e a pertinência teórica do estudo.

Desdobramentos da Ação (Parte 2): Navegação, Extração e Estruturação dos Dados

Esta etapa envolveu a coleta e o tratamento dos dados primários para a análise quantitativa.

- Navegação e Extração de Dados das Plataformas: A coleta foi realizada no Painel de Chamadas de Bolsas PQ do CNPq. A navegação na plataforma, que utiliza tecnologia Power BI/Tableau, apresentou desafios significativos.
- Limitações da Plataforma (Inviabilização da Série Histórica): A principal limitação reside na impossibilidade de extrair dados anuais desagregados por área e gênero simultaneamente, o que inviabilizou a construção de uma série histórica precisa para o período 2013-2023. Além disso, a plataforma não oferece dados anteriores a 2013 e links para dados brutos (CSV/Excel) em portais antigos do CNPq mostraram-se inoperantes.
- Limpeza e Estruturação das Planilhas: Os dados foram extraídos de forma agregada e, posteriormente, limpos e estruturados em planilhas para a aplicação dos testes estatísticos. Foi necessário criar dados estimados para a evolução temporal, baseados nos totais acumulados e em padrões de estabilidade da literatura, para contornar a limitação da série histórica.
- Reuniões com a Supervisora do Plano de Trabalho: As reuniões foram cruciais para a discussão e validação da metodologia de contorno das limitações dos dados, garantindo a transparência e o rigor científico da análise.

Desdobramentos da Ação (Parte 3): Aplicação de Testes Estatísticos, Geração de Tabelas e Gráficos

Esta fase foi dedicada à análise quantitativa dos dados coletados e à produção de material visual para o artigo.

- Aplicação de Testes Estatísticos: Foram aplicados testes estatísticos robustos para a confirmação das hipóteses (H1 a H5). Incluíram-se testes de significância (Qui-quadrado e Teste Z), medidas de efeito (Odds Ratio e Risco Relativo) e índices de concentração (Coeficiente de Gini e HHI), todos confirmando a disparidade de gênero e a estrutura piramidal das bolsas.
- Geração de Tabelas e Gráficos Preliminares: Foram geradas tabelas detalhadas com a distribuição de bolsas por gênero e nível, e gráficos preliminares (barras, pizza, pirâmide) para ilustrar a disparidade entre Física e Química. Destaca-se a criação de um diagrama conceitual que mapeia as hipóteses e um diagrama de barras horizontais que visualiza o Teto de Vidro.
- Reuniões com a Supervisora do Plano de Trabalho: As reuniões foram produtivas e focadas na interpretação dos resultados estatísticos e na triangulação dos dados com o arcabouço teórico, garantindo que a discussão fosse rica e consistente.
- Limitações: A principal limitação desta fase foi a necessidade de confrontar os dados com a literatura para validar a metodologia de dados estimados para a série histórica, o que exigiu uma seção de discussão metodológica aprofundada no artigo.

Desdobramentos da Ação (Parte 4): Produção do Artigo (versão preliminar) e Material Formativo/de Divulgação

Esta fase finalizou o ciclo de pesquisa com a produção do artigo e a criação de materiais de divulgação para a sociedade.

- Produção do Artigo (Versão Final): Foi concluída a versão final do artigo científico, incorporando a análise estatística, a discussão dos resultados por hipótese e a Discussão Teórica Ampliada. Esta última seção integrou os resultados empíricos com conceitos fundamentais como *Leaky Pipeline*, Teto de Vidro, Efeito Tesoura, Efeito Matilda, Interseccionalidade e o Efeito do Duplo Vínculo, elevando o nível teórico da pesquisa.

- Material Formativo e de Divulgação: Para garantir o impacto social e a transferência do conhecimento, foram desenvolvidos materiais de divulgação baseados nos achados da pesquisa. Foram criados 3 infográficos com design profissional e linguagem acessível, focados em: (1) A Disparidade de Gênero entre Física e Química; (2) O Teto de Vidro e a Estrutura Piramidal das Bolsas; e (3) O Efeito Tesoura e o Leaky Pipeline. Estes materiais estão prontos para serem utilizados em escolas, eventos de divulgação científica e seminários.

- Reuniões com a Supervisora do Plano de Trabalho: As reuniões finais foram dedicadas à revisão crítica do manuscrito e à validação dos materiais de divulgação, garantindo a qualidade final do produto e a adequação da mensagem ao público-alvo.

Por fim, informo que o período da Licença Capacitação foi bastante produtivo para a minha formação enquanto pesquisadora. Além disso, nesse período, o contato com a Profa. Dra. Márcia Barbosa ampliou redes de contato acadêmico, além de discussões importantes sobre o tema trabalhado na pesquisa. De um modo geral, foram observadas limitações nas bases de dados para levantamento do *corpus* de análise, porém, eles foram contornados em função dos portais do CNPq, já em função do portal da Capes, a série histórica, inicialmente planejada para ser analisada, não pode ser concluída devido à indisponibilidade de dados que assegurassem uma análise concisa e coesa historicamente em uma série temporal. Em suma, A licença para capacitação se mostrou fundamental para o desenvolvimento pleno das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, possibilitando dedicação exclusiva à pesquisa, aprofundamento teórico e consolidação de resultados científicos relevantes. Com efeito, as atividades realizadas demonstram aderência entre planejamento e execução, bem como potencial de continuidade da pesquisa por meio da construção de um artigo científico para publicação, materiais formativos para uso em ações extensionistas, de pesquisa e de ensino, reafirmando o caráter estratégico da licença para o desenvolvimento acadêmico e institucional.

COMPROVAÇÕES

* O servidor deverá anexar:

I – certificado(s) ou documento equivalente que comprove a participação;

II – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso. Caso ainda não possua a versão final do trabalho, o servidor deve assinalar o termo de compromisso abaixo.

TERMO DE COMPROMISSO - Documentação pendente.

* Assinalar este item quando da utilização da licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, caso o servidor ainda não possua a versão definitiva do trabalho no momento de encaminhamento deste relatório ao DDPP.

() Cópia ou o link de acesso ao repositório institucional do trabalho. Termo de compromisso: Comprometo-me a apresentar ao DDPP a cópia ou o link de acesso ao trabalho no repositório institucional (dissertação de mestrado, tese de doutorado ou documento do estágio pós-doutoral), imediatamente após a entrega do documento.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PELO CONSUNI*

Orientações:

*** O relatório deverá ser submetido à apreciação do Conselho do Instituto no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno da licença capacitação (deverá ser anexado ao processo a cópia da ata de aprovação pelo CONSUNI).**

* A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença. Em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período da licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar justificativa.

* A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença. Em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período da licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar justificativa.

* Qualquer alteração no curso da licença deve ter sido informada imediatamente à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP para que fosse possível fornecer as devidas orientações, conforme a situação. As trocas de e-mails e os procedimentos realizados devem estar junto ao processo para análise e aprovação dos relatórios.

* A comprovação (ver Item “comprovações” deste relatório) deve compreender todos os dias usufruídos de licença.

O relatório de atividades deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) e constar documento que comprove a aprovação pelo CONSUNI.



RELATÓRIO - LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 1/2026 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 18:24)

MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###327#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO - LICENÇA CAPACITAÇÃO**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **e8e290df45**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a professora **Maria das Graças Cleophas Porto**, Siape **1832774**, desenvolveu, sob minha supervisão, as atividades previstas no Plano de Trabalho *“Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física”*, no âmbito de sua Licença para Capacitação, no período de **22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025**, junto a minha supervisão.

As atividades realizadas estiveram em plena consonância com o plano aprovado, contemplando revisão bibliográfica, levantamento e análise de dados da plataforma CNPq, discussões acadêmicas e a elaboração de artigo científico em fase avançada e infográficos para divulgação científica, atendendo aos objetivos acadêmicos e institucionais da licença.

Atesto, portanto, a efetiva realização das atividades propostas.

Porto Alegre, 06 de
janeiro de 2026.

Márcia Cristina Bernardes Barbosa
Professora Titular – Instituto de Física
Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)



DECLARAÇÃO Nº 1/2026 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 14:53)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **f25e0ac836**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 6/2026/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de janeiro de 2026.

PARA CICN

Encaminha-se o presente processo para fins de solicitação de elaboração de relatoria por docente da respectiva área, a fim de subsidiar a aprovação no âmbito do CONSUNI ILACVN.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 14:53)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.014370/2025-25

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **f2650d0b91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 1/2026/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2026.

Ao
CONSUNICVN
a/c.: Prof. Márcio S. Góes, presidente

Remeto o presente processo, **23422.014370/2025-25**, ao egrégio
CONSUNICVN.

O processo em si trata da solicitação de afastamento por licença capacitação, requisitada e já usufruída pela prof.a. Maria das Graças Cleophas Porto, SIAPE 1832774, atuante no CICN/ILACVN. As peças constantes do susodito processo documentam toda a tramitação dessa licença.

Este tipo de afastamento é previsto na **Lei N.º 8.112/1.990** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm), em seus artigos 81 e 87, concedida ao servidor a cada quinquênio de efetivo exercício. No âmbito interno da UNILA é previsto:
. na **Res. Nº 47/2.021/CONSUN** (o *Regimento Interno do ILACVN*, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-47-2021-consun-1352>) nos artigos 7º, 40 e 60;
. e na **Res. Nº 35/2.021/CONSUN** (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>) nos artigos 25 a 30.

(Enlaces acessados e de funcionamento constatado na data de assinatura deste documento.)

Em particular, no que tange ao relatório da licença capacitação, foram encontradas nas normativas acima as seguintes determinações:

Da Res. Nº 35/2.021/CONSUN:

*Art. 29. O servidor deverá entregar ao Departamento Administrativo do Instituto onde se encontra lotado, até 30 dias após o retorno, **relatório** e documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação para finalização do processo e posterior encaminhamento ao CONSUNI para aprovação por meio de relatoria.*

Parágrafo único. Após a aprovação da relatoria no Conselho do Instituto, o processo deverá ser encaminhado à PROGEPE.

Da Res. Nº 47/2021/CONSUN:

Art. 7º Compete ao Conselho do Instituto (CONSUNI), além das atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade:

...

*VIII - deliberar sobre pedido de remoção, redistribuição, transferência, movimentação ou afastamento para capacitação de docentes, assim como apreciar os **relatórios** semestrais de acompanhamento de afastamento para capacitação, após pronunciamento do Centro Interdisciplinar envolvido;*

*IX - deliberar sobre pedido de remoção, redistribuição, transferência, movimentação ou afastamento para capacitação de servidores(as) técnico-administrativos(as), assim como apreciar os **relatórios** semestrais de acompanhamento de afastamento para capacitação, após pronunciamento da Direção Colegiada do Instituto;*

...

Portanto, em cumprimento ao dito no inciso VIII acima destacado, o qual requer pronunciamento deste Centro Interdisciplinar, no dia de hoje, 25-fevereiro-2026, a presidência do Colegiado do CICN, exercida por mim, emite decisão *ad referendum* **favorável** ao relatório apresentado e, consequentemente, favorável à continuidade da tramitação deste processo.

Esta presidência compromete-se, em ocasião futura, a submeter o presente ato à apreciação do plenário deste mesmo Colegiado, com fito a homologar, ou não, a decisão manifestada hoje.

A decisão *ad referendum* aqui firmada baseia-se nos documentos apensados aos autos deste processo, sobretudo os de ordens 28 e 29, os quais mostram, salvo melhor juízo, a lisura e certitude da tramitação desta licença.

Embora o documento de ordem 30, o DESPACHO Nº 6 / 2026 - ILACVN, solicite relatoria para avaliar o relatório da licença capacitação, não foi encontrado fulcro para tal ação nas normativas vigentes.

Sem mais, subscrevo,

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 14:30)

FABIO SILVA MELO
COORDENADOR(A) - TITULAR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **f6a0b141aa**